



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL**

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 01/2015

DATA DA VISITA: 15/07/2015

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL: **Dos Direitos à Educação**

PROMOTOR DE JUSTIÇA DIRETOR: **Dr. Alexandre Sampaio Santana**

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data de designação no Centro de Apoio	01/12/14
1.2 Atribuições	*Fornecimento de apoio às Curadorias da Educação em todo Estado, através de diversas atividades de suporte, como envio de modelos de peças, envio de material informativo, encaminhamento de peças informativas (reclamações) para os Órgãos de Execução com atribuição para os respectivos casos, realização de pesquisas doutrinárias, levantamento de informações em sistemas eletrônicos na área de Educação, realização de diligências solicitadas por Promotores de Justiça do Interior, especialmente quando os Órgãos envolvidos estão situados em Aracaju, entre outras tarefas.
1.3 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)
1.4 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses	Sim (X) Não () Em que unidade? 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão e Gabinete da 7ª Procuradoria de Justiça. Qual o período/dias da semana? Geralmente de terça a sexta-feira, ocorrendo variações em virtude das sessões do Tribunal do Júri realizadas em São Cristóvão, bem como em razão dos compromissos previstos na pauta do CAOP.
1.5 Reside na Unidade de lotação	Sim (X) Não ()
1.6 Endereço Residencial	R. Des. José Sotero, nº120, Edifício Carvalho Déda, ap.802, Aracaju/SE
1.7 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (X)
1.8 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)
1.9 Férias/Licenças/Afastamentos	Período de férias do último ano: Janeiro/2015 Período de licenças do último ano: _____ Período de Afastamento do último ano: _____

1.10 Observações da Corregedoria Geral

O Promotor de Justiça comunicou à Corregedoria Geral sobre o gozo de férias no mês de janeiro de 2015, cumprindo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar 02/90, bem como nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009 – CGMP.

O Promotor de Justiça relatou as atividades desempenhadas pelo CAOP, a saber:

*Designação de audiências públicas para condução dos projetos desenvolvidos pelo CAOP, bem como participação naquelas em que o Promotor de Justiça solicita o apoio e suporte do Centro;

*Desenvolvimento e expansão para todo o Estado dos programas de incentivo a Políticas Públicas e fortalecimento da Educação em diversos setores, tais como; o Censo Educacional, a FICAI- Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente, o PAE- Programa de Apoio ao Estudo, Conte Até 10 nas Escolas e Ministério Público pela Educação – MPEDUC;

*Incentivo à execução do projeto Centro Educacional Vitória da Sagrada Família-CEVSF, que busca a construção de uma nova Unidade de ensino para a comunidade do bairro Porto Dantas, popularmente conhecida como Invasão do Coqueiral;

*Participação em eventos externos na área de Educação (palestras, Fóruns, comissões de trabalho),a exemplo da representação na Comissão Permanente de Educação - COPEDUC, cujos programas desenvolvidos vêm sendo apresentados para todos os membros da citada comissão, oportunizando, também, a troca de experiências entre os Ministérios Públicos nacionais;

*Auxílio contínuo à 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju -Educação, nos Procedimentos Administrativos e nos Processos Cíveis e Criminais, especialmente naqueles que em razão da amplitude do objeto, repercutem em todo o Estado;

*Participação na execução do Planejamento Estratégico- Setor Educação – 2011-2015 e na elaboração do Planejamento para o quinquênio 2016-2020;

*Participação no Projeto MP-Itinerante e no Projeto Coordenadoria e CAOP's Parceiros do Interior.

2) DADOS DO CAOP

2.1 Servidores	Nome: Juliana Vasconcelos Oliveira Freitas – Analista do Ministério Público - Área Direito / Efetiva; Cargo: Victor Maximino de Souza Santos – Técnico do Ministério Público – Área Administrativa / Efetivo
2.2 A estrutura de apoio é	<input checked="" type="checkbox"/> Satisfatória <input type="checkbox"/> Insuficiente Observações: O Promotor informou sobre a necessidade de lotação de um estagiário de nível superior – área Direito.
2.3 As instalações do CAOP são adequadas e satisfatórias	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Observações:
2.4 Horário de Funcionamento do CAOP	Das 07:00h às 14:00h, exceto na execução de atividades no interior do Estado, quando pode ocorrer a ampliação do horário de funcionamento.
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	Segunda-feira – sexta-feira, das 07:00h às 14:00 horas.
2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	08 atendimento semanais, sendo a maioria demanda do público interno (Promotorias do interior e da Promotoria de Educação de Aracaju).
2.7 Há registro dos atendimentos realizados	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
2.8 A internet está funcionando a contento	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Observações:
2.9 A unidade realiza backup próprio	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Observações: Back-up realizado de forma automática.
2.10 Com que periodicidade é realizado o backup	Diária <input type="checkbox"/> Semanal <input type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Outra <input checked="" type="checkbox"/>
2.11 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes no CAOP	<input checked="" type="checkbox"/> Ofícios recebidos <input checked="" type="checkbox"/> Ofícios expedidos <input checked="" type="checkbox"/> Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral <input checked="" type="checkbox"/> Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados <input type="checkbox"/> Controle de atendimento ao público <input type="checkbox"/> TAC's homologados <input type="checkbox"/> Guias do Sistema Arquimedes <input type="checkbox"/> Autos de Prisão em Flagrante <input type="checkbox"/> Peças Processuais elaboradas na Promotoria <input type="checkbox"/> Eleitoral <input type="checkbox"/> Livro de carga/protocolo cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP <input type="checkbox"/> Idepol <input type="checkbox"/> CITT <input type="checkbox"/> Visitas a entidades de acolhimento <input type="checkbox"/> Visitas a Presídios <input type="checkbox"/> Visitas a unidades socioeducativas <input type="checkbox"/> Disque-100 <input checked="" type="checkbox"/> Outros. Especificar: Sistema MPEDUC.
2.12 Equipamentos existentes no CAOP	quantidade de computadores (04) quantidade de impressoras (01)

	quantidade de scanners (01) quantidade de fax (0) outros equipamentos. Especificar: 01 Notebook
2.13 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes: Sim () Não (X) Proej: Sim (X) Não () CITT: Sim () Não (X) IDEPOL: Sim () Não (X) MP-Mobile: Sim (X) Não () Disque-100: Sim () Não (X) Unidades de Acolhimento: Sim () Não (X) Unidades Socioeducativas : Sim () Não (X) Delegacias de Polícia: Sim () Não (X)

2.14 Observações da Corregedoria Geral

Foi informado pelo Diretor do Caop da Educação sobre a necessidade de lotação de um Estagiário de Direito, para auxiliar nas atividades desenvolvidas. Uma vez que a atribuição para lotação de servidores é da Procuradoria Geral de Justiça, informa-se que o presente relatório será encaminhado ao Procurador Geral e demais integrantes do Conselho Superior do Ministério Público.

3) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

O Promotor de Justiça Dr. Alexandro Sampaio Santana informou:

- Em Agosto/2014, o CAOP/Educação, em parceria com a Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação, a ESMP e a SEED, lançou em Sergipe o programa “Conte Até 10 nas Escolas”. Tal projeto, oriundo do CNMP, tem como objetivo a realização de oficinas e adequação do componente curricular, de modo a contemplar a execução de atividades votadas ao enfrentamento do violência nas Escolas, sendo inclusive uma das demandas previstas no Planejamento Estratégico 2011-2015.

- No mesmo ano, Outubro/2014, o CAOP/Educação em parceria com a Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação, CAOP/Direitos Humanos e a ESMP, promoveu o I Seminário de Educação Inclusiva: Legislação e Ferramentas para a Efetivação da Aprendizagem. Tal evento foi dirigido a todos os Educadores, com o objetivo de fortalecer a inclusão das pessoas com deficiência e os mecanismos de Educação Inclusiva.

- Em Julho/2014, o CAOP/Educação intercedeu perante a Procuradoria da República em Sergipe, possibilitando ao Ministério Público do Estado de Sergipe a atuação conjunta com o Ministério Público Federal, na implantação do Ministério Público pela Educação – MPEDUC. Este projeto prevê a atuação em diversos setores da Educação, tais como Merenda Escolar, Transporte Escolar, Fiscalização dos Conselhos de Controle Social de

Alimentação Escolar e do FUNDEB, com o propósito de melhorar a qualidade da Educação, com o conseqüente avanço do seu principal índice, o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). O MPEDUC possibilitará ao CAOP/Educação e ao MPF/SE uma atuação conjunta e mais efetiva em todo o Estado.

- Frisou que, paralelamente aos eventos acima mencionados, o CAOP/Educação atua nos Municípios sergipanos com a realização dos Censos e Pós Censos Educacionais, os quais destacou os últimos que ocorreram nos Municípios de Boquim, Santa Rosa de Lima, Gararu, Feira Nova e Telha.

- Por fim, ressaltou a participação do CAOP/Educação em todas reuniões promovidas pela Comissão Permanente de Educação – COPEDUC-GNDH.

4) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

4.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	(X) Sim
	() Não
4.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
Censo Educacional, Conte até 10 nas Escolas, Programa de Apoio ao Estudo – PAE, Ficha de Controle do Aluno Infrequente – FICAI, Ministério Público pela Educação.	
4.3) Observações gerais/Justificativa	

5) OBSERVAÇÕES FINAIS

Resumo dos Projetos desenvolvidos pelo CAOP da Educação:

Censo Educacional: O projeto Censo Educacional atualmente encontra-se na sua 46ª edição, e é realizado de forma ininterrupta, tanto nos bairros da Capital, como nos Municípios sergipanos. Tendo em vista que destina-se a identificar a demanda reprimida por Educação em determinado local e período, não possui prazo definido para encerramento, haja vista que é escolhida a região e data de realização, conforme a necessidade detectada pelo Membro do Ministério Público, em consonância com parecer técnico da Secretaria de Estado da Educação e índices como o IDEB e IDHM da respectiva localidade. No ano de 2015 já foram realizados o Censo e Pós Censo do Município de Feira Nova, o Censo de Telha e o Censo extraordinário na Comunidade Ilha Grande, situada em São Cristóvão. Já se encontram em fase de planejamento o Pós Censo de Telha e o Censo de Poço Verde;

Programa de Apoio ao Estudo – PAE: Instituído por meio de um Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério Público Estadual e o Governo de Sergipe, através da Secretaria Estadual da Educação e da Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social, com o objetivo de estimular os alunos da rede pública de ensino a aprimorarem os seus conhecimentos acadêmicos. No ano de 2015, com o objetivo de aprimorar o referido programa, o Termo de Cooperação foi reformulado, de modo a considerar o estagiário selecionado no PAE como “menor aprendiz”, para assim incentivar a adesão de novos parceiros, dentre os quais destacamos o SENAC-SE. Atualmente, resta somente a realização de reunião com o SENAC e o lançamento do novo Termo de Cooperação do PAE;

Ficha de Comunicação e Controle do Aluno Infrequente – FICAI: Esta iniciativa visa controlar a assiduidade dos alunos da rede pública de ensino, através do sistema de fichas. Desde o ano 2001 o CAOp/Educação, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, já implantou a FICAI em diversos Municípios sergipanos. Só em 2013 a FICAI foi implantada em Boquim e Simão Dias e reativada em Tobias Barreto. A FICAI já está implantada em toda a rede estadual de ensino, restando somente a implantação na rede municipal em alguns Municípios. Mensalmente a Diretoria de Educação de Aracaju informa as Escolas inadimplentes com a FICAI, sendo posteriormente realizadas audiências com os respectivos diretores com a finalidade de asseverar a importância do aludido projeto e cobrar a regularização. Também são realizadas audiências com os pais de alunos e Conselheiros Tutelares e Diretores visando a reinserção do convívio escolar da criança/adolescente evadido. O acompanhamento da FICAI é contínuo, haja vista que este projeto não possui prazo para encerramento, afinal a evasão escolar é um problema enfrentado em todos os anos letivos e em toda unidade de ensino. Vale frisar que no interior, cabe à Promotoria de Justiça da localidade as atividades de fiscalização e acompanhamento da FICAI, por não ser o CAOP Órgão de execução, mas fornece o apoio necessário sempre que solicitado, tais como modelos de termos de audiência e peças jurídicas;

Construção do Centro Educacional Vitória Sagrada Família: Diante dos resultados obtidos no mês de março de 2008, com a realização do Censo Educacional efetivado no Bairro Sagrada Família (antigo Bairro Coqueiral), localizado no Município de Aracaju, quando foram localizados 340 (trezentos e quarenta) crianças e adolescentes fora da sala de aula e dos resultados obtidos no Censo Educacional realizado no Município de Nossa Senhora do Socorro, no mês de outubro do ano de 2008, nos bairros Marcos Freire I, II e III, Taiçoca de Dentro, Taiçoca de Fora e Piabeta, quando foram localizados 3044 (três

mil e quarenta e quatro) crianças e adolescentes fora da sala de aula foi constatado ser indispensável a construção de um Centro Educacional para receber as crianças e adolescentes que se encontravam fora da sala de aula. Este Centro de Apoio Operacional realiza contato com as entidades dos setores públicos e privados, realizou reuniões/audiências públicas com o escopo de viabilizar a construção e implantação do Centro Educacional Vitória da Sagrada Família. Durante as audiências realizadas, foi constatada a necessidade de construção do C.E.V.S.F. em outro terreno, haja vista o elevado orçamento somente com terraplenagem. Em maio de 2015, tal situação foi mais uma vez exposta para a Secretaria de Estado da Educação, no entanto, até o momento não apresentou manifestação;

Conte Até 10 nas Escolas: No ano de 2014, o CAOP, juntamente com a Secretaria de Estado da Educação e com o Conselho Nacional do Ministério Público, lançou no Estado de Sergipe o Programa “Conte Até 10 nas Escolas”. Tal programa, oriundo do CNMP, possui como objetivo o enfrentamento da violência nas Escolas, através da realização de oficinas, adequação dos currículos escolares em todas Unidades de Ensino do Estado. As atividades do referido Programa estão em andamento, estando o CAOP à disposição em caso de eventuais falhas na sua execução;

Ministério Público pela Educação – MPEDUC: Em Julho/2014, o CAOP/Educação intercedeu perante a Procuradoria da República em Sergipe, possibilitando ao Ministério Público do Estado de Sergipe a atuação conjunta com o Ministério Público Federal, na implantação do Ministério Público pela Educação – MPEDUC. Este projeto prevê a atuação em diversos setores da Educação, tais como Merenda Escolar, Transporte Escolar, Fiscalização dos Conselhos de Controle Social de Alimentação Escolar e do FUNDEB, com o propósito de melhorar a qualidade da Educação, com o consequente avanço do seu principal índice, o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). O MPEDUC possibilitará ao CAOP/Educação e ao MPF/SE uma atuação conjunta e mais efetiva em todo o Estado;

Acompanhamento da Criação e Implementação do Plano Municipal de Educação no Estado de Sergipe - em 2015, o CAOP/Educação com o escopo de acompanhar a Criação e a Implementação do Plano Municipal de Educação em todos os Municípios do Estado de Sergipe, sugeriu um conjunto de ações sistematizadas, direcionadas aos Promotores de Justiça, com atuação na Defesa dos Direitos à Educação, com o objetivo de exortar as autoridades competentes a elaborar o Plano Municipal de Educação, refletindo as necessidades educacionais de cada Município, tendo em vista o início da

vigência da Lei 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014 – 2024. Considerando que o o novo Plano Nacional de Educação, através da Lei nº 13.005/2014, estabelece em seu art. 8º, que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei”, ou seja, até o dia 26/06/2015. Assim foram criadas pastas específicas para acompanhar a situação de todos os Municípios sergipanos;

Acompanhamento e Apoio na Fiscalização da Merenda Escolar no Estado de Sergipe - conjunto de ações sistematizadas com a participação do Ministério Público Federal, direcionadas aos Promotores de Justiça, com atuação na Defesa dos Direitos à Educação, com o objetivo de fortalecer, ampliar e aprimorar ações voltadas para a prevenção, repressão à corrupção e fiscalização da merenda escolar nos Municípios Sergipanos;

Acompanhamento da Vistoria dos Veículos que Realizam Transporte Escolar no Estado de Sergipe – Elaboração da Informação Técnico Jurídica 01-2015 informando a obrigatoriedade da emissão de autorização pelo Detran de todos os veículos que realizam transporte escolar, sugerindo um conjunto de ações sistematizadas, direcionadas aos Promotores de Justiça, com atuação na Defesa dos Direitos à Educação, com o objetivo de exortar as autoridades competentes a regularizar a vistoria de Transporte Escolar e informando o contato realizado pelo CAOP/Educação com o DETRAN/SE em que foi garantido o acesso direto ao Setor de Vistoria para facilitar o trabalho das Promotorias de Justiça Especializadas.

6) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Os Centros de Apoio Operacional do Ministério Público de Sergipe foram criados através da Resolução CPJ nº 007/2011, como órgãos auxiliares da atividade funcional do Ministério Público, exercendo atribuições em todo o Estado, sendo coordenados e supervisionados pela Coordenadoria Geral.

Não é atribuição dos Centros de Apoio Operacional o exercício de atividades de órgão de execução nem de expedição de atos normativos, podendo, todavia, propor, em conjunto com os órgãos locais de execução, por solicitação destes, as medidas cabíveis, cíveis ou criminais, judiciais ou administrativas, principais, acessórias ou cautelares.

Compete, primordialmente, aos CAOP's estimular a integração e intercâmbio entre órgãos de execução que atuem na mesma área e que tenham atribuições comuns, inclusive para efeito de atuação conjunta.

O Promotor Diretor juntou aos autos de inspeção (fls. 11/17) documentos das atividades desempenhadas pela unidade.

Verificou-se que o Centro de Apoio Operacional da Educação estava atuando de forma proativa, sendo informado pelo Diretor os Projetos desenvolvidos.

Como observação final, registra-se que o desempenho do Promotor Diretor do Centro foi bem avaliado, juntamente com seus auxiliares, com iniciativas que visam a otimizar a defesa dos Direitos da Educação no Estado de Sergipe.

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, art. 8º do Ato nº 04/90 – PGJ – CGMP, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Aracaju, 23 de julho de 2015

José Carlos de Oliveira Filho
Corregedor Geral do Ministério Público em exercício

ATA DE CORREIÇÃO

Aos 15 dias do mês de julho de 2015, foi realizada visita de Correição Ordinária na 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, especializada na defesa dos Direitos à Educação. Os trabalhos foram conduzidos pelo Corregedor Geral em exercício Dr. José Carlos de Oliveira Filho, que se fazia acompanhar do Promotor Assessor Dr. Augusto César Leite de Resende e do Servidor lotado na Corregedoria Geral Petrúcio Lopes Casado Filho.

Foram notificados da designação da presente Correição os Promotores de Justiça, o Juiz Diretor do Fórum Gumersindo Bessa, os Representantes das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e de Justiça, e o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe, conforme determinam os dispositivos da Resolução nº 43 do CNMP (fls. 05/12). Esteve presente à visita o Advogado Geraldo Vinícius Oliveira Nunes, representando a OAB/SE.

Devidamente publicado o edital para conhecimento dos interessados, não houve reclamações (fls. 02/04).

Chegando ao gabinete da 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, especializada na defesa dos Direitos à Educação por volta das 09:00 horas, os representantes da Corregedoria Geral foram recebidos pelos Promotores de Justiça Dr. Cláudio Roberto Alfredo de Sousa e Dr. Solano Lúcio de Oliveira Silva, que vêm atuando na unidade por designação, tendo em vista que o Promotor titular Dr. Orlando Rochadel Moreira está designado para officiar na Assessoria do Procurador Geral de Justiça. Os Servidores Aymir Ralin Pires Athayde (Analista do MP), Lizandra Gardência dos Santos (Técnica do MP) e Isaac Matheus Lima Fernandes (Estagiário de Direito).

Foram verificadas a movimentação processual e extrajudicial da Promotoria de Justiça, utilização dos sistemas do MP, especialmente a utilização e alimentação de dados no Sistema PROEJ. Ato contínuo, foi efetuada a verificação dos livros e pastas de uso diário da Promotoria de Justiça, horário de atendimento ao público, instalações físicas e demais questões constantes do Formulário de Correição, documento que serve de base para a confecção do Relatório de Correição Ordinária propriamente dito.

Na mesma oportunidade, foi realizada visita de inspeção no Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Educação, dirigido pelo Promotor de Justiça Dr. Alexandre Sampaio Santana. O membro ministerial informou as atividades

desenvolvidas pelo CAOP, elencando os variados projetos em andamento, a exemplo do Censo Educacional, Programa de Apoio ao Estudo – PAE, dentre outros. Estiveram presentes os Servidores Juliana Vasconcelos Oliveira Freitas (Analista do MP) e Victor Maximino de Souza Santos (Técnico do MP).

Findos os trabalhos em torno das 13:00 horas, foi encerrada a presente ata, que vai chancelada pelo Corregedor Geral do Ministério Público em exercício.

José Carlos de Oliveira Filho
Corregedor Geral do Ministério Público em exercício